ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

EMENDA ADITIVA 001/2024

REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 025/2024 – Executivo Municipal**

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresentam emenda que acrescenta o Elemento de Despesa "3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ" a tabela do Art. 1º, e anexo de traspor por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Art. 2º do projeto de lei conforme tabela a Baixo:

UND. ORÇ.	**02.08.00**	**Sec. Munc. De Obras e Urbanismo**
FICHA		3.3.90.39- Outros serviços de terceiros PJ

UND. ORÇ.	**02.08.00**	**Sec. Munc. De Obras e Urbanismo**
AÇÃO		Recup. de Est. FITHA 2023 ADM Indireta
FICHA		3.3.90.39- Outros serviços de terceiros PJ

02.08.00		**Recup. de estrada FITHA 2023 ADM Direta**		**02.08.00**		**Recup. de estrada FITHA 2023 ADM Direta**	
C. ECON.	**ANULAR**	**D R**	**VALOR**	**C. ECON.**	**SUPREM.**	**D R**	**VALOR**
4.4.90.51	Ficha nº 503	1.701.0000.0000	R$ 178.292,71	3.3.90.39	Ficha nº	1.701.0000.0000	R$ 178.292,71
4.4.90.51	Ficha nº 522	1.500.0000.0000	R$ 1.800,94	3.3.90.39	Ficha nº	1.500.0000.0000	R$ 1.800,94

OBS. Aprovada essa Emenda o valor do Art. 2º fica de 180.093,65 (cento e oitenta mil, noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

OBS. Ao anexar esses valores solicitando acima o valor total da Lei será alterado para 1.241.882,43 (Um milhão duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2024.

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador-Presidente

Marcos Paulo Ferreira
2º Secretário-CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vice-Presidente

Max Altamirando Araújo de Queiroz
Vereador-PT

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PV

Antônio Moreira Ribeiro
Vereador-PODE

Diego Uesllei de Souza
Vereador- PODE

Ederson da Silva Araújo
Vereador-DEM

Mailson de Oliveira
Vereador-DEM

Nelci Almeida da Costa
VereadorA-PP

Aldemiro Leandro Pereira Toste
1º Secretário-CMAO